



C.M.V.
Proc. Nº 1313/20
Fls. 02
Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizatória do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 23 de abril de 2020.

Gilberto Aparecido Borges – GIBA
Vereador – PDT

KIKO BELONI
Vereador